



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO N° 1095/2022

EDITAL N° 288/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2022.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Tela Interativa digital para a Secretaria Municipal de Educação para implementação das Salas Google nas EMEFs, em atendimento às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental de Canoas/RS.

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Rosane Stoffels, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.429/2022, procedeu à análise dos pedidos de esclarecimentos encaminhados através do Portal Eletrônico Banrisul, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital, item “16.1.1. Os esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, exclusivamente pelo sistema”. Para responder o Pedido de Esclarecimento protocolo nº 11617, como segue: 1. *Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, LG, BenQ, Dahua, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Inclusive os modelos de referência também não atendem integralmente o descritivo técnico. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações: Solicitado no Edital Proposta de alteração D) vida útil de 50.000 horas; operação com temperaturas entre 0~50°C. D) vida útil mínima de 30.000 horas; operação com temperaturas entre 0~40°C ou superior. F) Deve conter hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo que para o sistema Android, o mínimo necessário é de 4GB de memória RAM e 64GB de armazenamento F) Deve conter hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo que para o sistema Android, o mínimo necessário é de 3GB de memória RAM e 32GB de armazenamento M) Deve acompanhar kit com caneta e apagador. M) Deve acompanhar kit com caneta e apagador (caso não possua recurso de apagamento com a mão)*”. Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pela Unidade de Tecnologia Educacional Alessandro Roberto Hoppe Guntzel. **Da análise e considerações:** “**Esclarecimento:** o entendimento NÃO é correto. A Secretaria Municipal da Educação possui telas interativas nas escolas municipais e não têm interesse em adquirir novos equipamentos com configurações inferiores às telas já em uso.” 2. *Para o Item 1 do objeto da presente licitação é solicitado: “L) Deve conter webcam integrada com microfone e com resolução mínima FullHD (1920x1080 pixels) 30FPS.”. Entendemos que serão aceitas soluções de telas interativas com webcam acoplada às telas pois a exigência acima descreve que o equipamento apresente integração do hardware de imagem (câmera - webcam) com o hardware de áudio (microfone). Nossa entendimento está correto? Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos*

interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pela Unidade de Tecnologia Educacional Alessandro roberto Hoppe Guntzel. **Da análise e considerações:** “*Esclarecimento: O entendimento NÃO é correto. O ponto G das Especificações técnicas detalhadas do Termo de Referência exige: “O produto deve ser uma peça única, sem equipamentos auxiliares ou acoplados”.* 3. *Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: “DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO: (...) Devem ser observar as seguintes normativas: (...) j – Portaria INMETRO nº 377 de 14/09/2021;”.* Entretanto, a norma acima citada não se refere ao objeto ofertado (tela interativa). É exclusivamente aplicada para televisores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência acima seja revista e retirada das especificações técnicas. Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pela Unidade de Tecnologia Educacional Alessandro roberto Hoppe Guntzel. **Da análise e considerações:** “*Esclarecimento: O entendimento é correto. O termo de referência será adequado no que toca a esse ponto*”. Feitas tais considerações, serão mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº 288/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Rosane Stoffels

Pregoeira